

Decreto nr. 62/55.

O Senhor Daniel Portelli, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Richardo do Barão, etc.

To por de suas atribuições legais e em conformidade do que preceitua o art. 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica Municipal)

Sem efeito (não assumiu, substituiu Irene Agnes Macena)

Maria Odete de Oliveira, Professora Pública Municipal Auxiliar, com vencimentos fixados na tabela de aposentaria vigente e com função de Escola de Men. Quilão, Mesa 5, a partir de 1.º de agosto.

Escr. J. de Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 3 de agosto de 1955.

Secretari. Municipal

Assin
Prefeito Municipal